

5ª CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Ficam **CONVOCADOS**, nos termos do item 10.7 do Edital 20/2023, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, conforme relacionados a seguir, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá às **09h30min do dia 11/08/2023**, na **Sala 04 do Prédio Central**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibitaré – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, **RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO**, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

01 - PEB – ENSINO RELIGIOSO

CLASSIF.	NOME
1.	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA
2.	RENATA AL MEIDA PINHEIRO
3.	NELSON DE FREITAS JESUS
4.	BERZELIEL SARAIVA DE ALBUQUERQUE
5.	VIVIANE MAGALHÃES ROCHA
6.	ALICE MARTINS SAMPAIO
7.	MARGARETH COSTA E SILVA

Nº Edital	Nome da Disciplina	Carga horária	Turmas	Observação
20/2023	Ensino Religioso	16H/A	Terça-feira e quarta-feira (manhã e tarde)	Substituição (Licença Tratamento Saúde - 20 dias) Início: 02/08/2023 Término: 21/08/2023

Ibitaré, 09 de agosto de 2023

Comissão Organizadora do Processo de Inscrição

Edital 20/2023

Item 10.7- É reservado a Fundação, o direito de proceder a Convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica de que trata o Componente Curricular, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

Item 10.8 - Quando da convocação para assumir o exercício, se dará respeitando a ordem de classificação.

Item 10.9 - O Candidato que não comparecer na Sessão pública de Convocação de que trata o item 10.8, será desclassificado do PSS.

Item 10.10 - Quando da Convocação para o exercício da função de PEB, o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.